

DECRETO Nº 5317/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 23.891,56 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |  |            |                         |
|--------------------|--|------------|-------------------------|
| 01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES   |            |                         |
| 0101               | Câmara Municipal de Vereadores   |            |                         |
|                    | Atividade -2.003- Divulgação Oficial do Poder Legislativo  |            |                         |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  | R\$        | 10.000,00               |
|                    | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE  |            |                         |
| 07                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |            |                         |
| 0703               | Departamento de Ensino - FUNDEB  |            |                         |
|                    | Atividade -2.050 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil                                      |            |                         |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Obrigações Patronais   | R\$        | 4.800,00                |
|                    | RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB   |            |                         |
| 08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                    |            |                         |
| 0801               | Departamento de Turismo  |            |                         |
|                    | Atividade -2.071- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município |            |                         |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo  | R\$        | 6.500,00                |
|                    | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE  |            |                         |
| 0804               | Fundo Municipal da Cultura   |            |                         |
|                    | Atividade -2.076- FUMCULTURA - Manutenção da Casa da Cultura e Promoções Culturais               |            |                         |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo  | R\$        | 2.591,56                |
|                    | RECURSO VINCULADO: 1067 – FUMCULTURA   |            |                         |
|                    | <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>  | <b>R\$</b> | <b><u>23.891,56</u></b> |

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 6.500,00 e **1067 – FUMCULTURA**, no valor de R\$ 2.591,56 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |            |   |            |                         |
|--------------------|------------|---|------------|-------------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00 | 01<br>0101 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>Câmara Municipal de Vereadores<br>Atividade -2.001- Manutenção das Atividades<br>do Poder Legislativo<br>Diárias – Pessoal Civil<br>RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | R\$        | 10.000,00               |
| 3.3.90.30.00.00.00 | 07<br>0703 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Departamento de Ensino - FUNDEB<br>Atividade -2.049 – FUNDEB – Manutenção do<br>Ensino Fundamental<br>Material de Consumo<br>RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB     | R\$        | 4.800,00                |
|                    |            | <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>   | <b>R\$</b> | <b><u>14.800,00</u></b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de fevereiro de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni  
Secretária da Administração em Exercício  
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-02 a 07-03-2015